

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR MEDIANTE A REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
ESTIMATIVA DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
E SUPERAVIT FINANCEIRO VINCULADOS E
LIVRES E , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em
conformidade com os art. 40, 41, II, 43, parágrafo 1º , II da Lei Federal nº. 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar, no montante de R\$ 127.247,00 (centro e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e
sete reais), com as seguintes caracterizações:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal Desenvolvimento Econ. Social

Atividade: 2.024 – Incentivo a Bacia Leiteira e Suinocultura

ELEMENTO DESPESA: 33.90.48.08.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Auxílios pessoas Físicas –Suinocultura R\$ 26.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 – Atividades Convênios Transf. União e Estado

Atividade: 2.046 – Transporte Escolar Estado

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.99.03.00.00.1060

DESCRIÇÃO: Serviços de Transporte Tercerizado R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2055- Manutenção Assistência Médica Saúde

ELEMENTO DESPESA: 3.3.71.39.00.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferências União

Atividade: 2057- Programa PAB FIXO –UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.71.39.00.00.00.00.4510

DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 4.500,00

Atividade: 2059- Programa Farmácia Básica –UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.09.00.00.00.4770

DESCRIÇÃO: Material Farmacológico 4.000,00

Atividade: 2062- Programa Vigilância Sanitária –UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.4710

DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo 3.000,00

Unidade: 03 – Atividades Convênios Transferências estado

Atividade: 2066- Programa PSF ESTADO

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4090

DESCRIÇÃO: Venci mentos e Vantagens Fixas 10.000,00

Atividade: 2067- Programa Inverno Gaúcho Estado

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4030

DESCRIÇÃO: Contratação Tempo Determinado Prof. Saúde 1.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4030

DESCRIÇÃO: Venci mentos e Vantagens Fixas 2.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.50.00.00.00.4030

DESCRIÇÃO: Serviços Médico Hospitalar e Odontológicos 1.147,00

Atividade: 2068- Programa Infância Melhor Estado

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4160

DESCRIÇÃO: Contratação Tempo Determinado Prof. Saúde 7.200,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Atividade: 2.074 - Auxílio assistência social

ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.43.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Subvenções sociais 2.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Projeto 1025 – Construção Calçamento Rua Castro Alves e José Patrocínio

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.1660	
DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações	1.500,00
Atividade 2081 –Manutenção e Construção Calçamento e Rodovias	
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.1430	
DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações	4.900,00
Atividade 2088 –Manutenção Máquinas e Conservação Estradas	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Material Manutenção Veículos	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado por esta Lei, serão cobertos pelas seguintes reduções de dotações orçamentárias:

I) Estimativa de Excesso de arrecadação de recursos vinculados:

- a) No valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Calçamento;
- b) No valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Programa Farmácia Básica União;
- c) No valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Programa Vigilância Sanitária União;
- d) No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Programa Saúde da Família Estado;
- e) No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) programa Transporte Escolar

Estado.

II) Decorrentes do superávit financeiro de recursos vinculados balanço financeiro exercício anterior;

- a) No valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) recursos CIDE;
- b) No valor de R\$ 4.147,00 (quatro mil cento e quarenta e sete reais) Programa Inverno Gaúcho Estado;
- c) No valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Programa Infância Melhor Estado.
- d) No valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) recursos Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

III) No valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) de redução de dotações orçamentárias, conforme seguem.

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal Fazenda

Atividade: 2.016 - Manutenção Equipamentos informática

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.11.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Locação de softwares 2.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2052- Manutenção Despesa Pessoal -ASPS

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00

Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferências União

Atividade: 2057- Programa PAB FIXO –UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4510

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado Prof.Saúde 4.500,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Atividade 2088 –Manutenção Máquinas e Conservação Estradas

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Manutenção e Conservação Veículos 13.000,00

Atividade 2094 –Apoio Plano Diretor

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.05.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Serviços Técnicos Profissionais 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e
oito

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Soeli Maria Signor
Oficial de Gabinete